

Subseção de Paulo Afonso/BA utiliza WhatsApp para manter a prestação jurisdicional no período de pandemia de coronavírus



Em meio à pandemia do coronavírus que chegou ao País e mobilizou autoridades e cidadãos brasileiros em torno de medidas para reduzir os riscos de disseminação da doença, a tecnologia e o teletrabalho têm sido grandes aliados nesse esforço conjunto nacional para que as instituições continuem prestando serviços à sociedade. O exemplo disso vem da Bahia, onde o juiz federal João Paulo Pirôpo, da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, decidiu manter as audiências que já estavam marcadas utilizando o aplicativo WhatsApp. São cerca de 300 audiências referentes a um mutirão promovido pela Subseccional.

O magistrado, juntamente com advogados, representantes da Procuradoria Federal, representados pelo procurador Djalma Félix de Carvalho, e servidores acordaram para que as audiências fossem realizadas virtualmente. Somente na manhã da última

segunda-feira, dia 23 de março, foram realizadas 30 audiências que resultaram em 25 acordos que garantirão a concessão de benefícios previdenciários à população local.

Segundo o juiz federal, a reunião virtual ocorre da mesma forma que a

presencial, ou seja, o procurador envia uma proposta de acordo, as partes se manifestam individualmente e a Justiça Federal homologa. “Se houver audiências que tenham necessidade de realização de instrução, a gente possibilita a videoconferência por WhatsApp. Caso a parte não tenha acesso à ferramenta digital ou a internet, uma nova data pode ser marcada”, explicou Pirôpo.

Para o juiz federal João Paulo Pirôpo, é essencial manter o serviço mesmo durante o período crítico por que o Brasil passa. “Nós continuaremos este trabalho até o fim da semana com índice de acordo elevado, possibilitando a concessão de benefícios previdenciários para a população mais carente, que será mais afetada com esta crise em razão do novo coronavírus”, afirmou.

Com informações da Ajufe

Hidroxiquina: CNJ divulga parecer para orientar juízes



Com o grave momento da disseminação do COVID-19 no Brasil e diante da possibilidade de o Poder Judiciário ser acionado para a liberação do uso da hidroxiquina e da cloroquina, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulga estudo técnico elaborado pelo Hospital Sírio Libanês a respeito da substância. De acordo com o documento, a eficácia e a segurança dos medicamentos em pacientes com COVID-19 é incerta e seu uso de rotina para esta situação não pode ser recomendado até que os resultados dos estudos em andamento possam avaliar seus efeitos de modo apropriado.

O Parecer Técnico nº 123 já está disponível no e-NATJus Nacional, plataforma que, por meio de consultoria à distância, dá suporte técnico para a avaliação, sob o ponto de vista médico, das demandas judiciais relacionadas com a atenção à saúde. O parecer em questão pode orientar magistrados em eventuais tomadas de decisões em pedidos pelo fornecimento do medicamento em situações em que a necessidade/gravidade não esteja bem configurada.

O Ministério da Saúde divulgou informação no sentido de que validou o medicamento e autorizou o seu uso, mas apenas para pacientes em estado grave, uma vez que ainda não há evidências consolidadas que sustentem a aplicação da substância de forma indiscriminada, mas somente nos casos em que não haja outra alternativa.

O parecer elaborado pelo Hospital Sírio Libanês destaca ainda que: “a falta deste medicamento para pacientes portadores de doenças para as quais a hidroxiquina está formalmente indicada – incluindo doenças crônicas autoimunes como lúpus eritematoso sistêmico e artrite reumatoide – já é uma realidade. Confira o Parecer Técnico nº 123 no link: <https://bit.ly/3dt2Rwq>”

e-NATJUS Nacional - O e-NatJus Nacional, serviço 24 horas disponível à magistratura brasileira, é resultado da parceria entre o CNJ, o Ministério da Saúde e dois hospitais, Sírio Libanês e Albert Einstein. Ao todo, 180 médicos atendem 24 horas por dia, sete dias por semana. A plataforma foi desenvolvida e será mantida pelo CNJ, por iniciativa do Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Fórum da Saúde). Em cinco meses de atividades, já foram emitidas mil notas/pareces técnicos. (Fonte: CNJ)

Coronavírus

Protocolos de entrada em casa:



Ao voltar pra casa, não toque em nada antes de se higienizar



Tire os sapatos



Desinfete as patas do seu pet após passar com ele



Tire a roupa e coloque-a em uma sacola plástica no cesto



Deixe bolsa, carteira, chaves etc em uma caixa na entrada



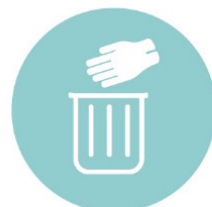
Tome um banho ou lave bem todas as áreas expostas como mãos, punhos, rosto, pescoço etc



Limpe seu celular e os óculos com sabão, água ou álcool



Limpe as embalagens que trouxe de fora antes de guardá-las



Tire as luvas, descarte-as no lixo e lave as mãos

Lembre-se: Não é possível fazer uma desinfecção completa, o objetivo é reduzir o risco.

Aniversariantes

Hoje: Candice Amorim Moreira Menardo (Juazeiro) e Joseneide Reis Tourinho (NUCAF).

Amanhã: Luis Carlos Souza da Cunha (NUCAF), Walney Silva Netto (Barreiras), Issana Fagundes Scheffler Coelho (NUCAF), Ingrid Danielle Amorim Alves de Araújo (Juazeiro) e Julyah Chalub Machado (Turma Recursal).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.